

Carta de Manuel José Coelho de Freitas ao Governador Civil do distrito de Angra do Heroísmo, Açores, dando conta do tráfico de emigrantes portugueses, idos dos Açores, para o Brasil (15.12.1842)

Tendo-se infelizmente propagado entre os povos do continente do Reino, e com mais especialidade nos das ilhas adjacentes a mania da emigração para o império do Brasil, e para outras regiões da costa de África, com o intuito de procurar fortuna, e de obter vantagens que presumem não poder de forma alguma alcançar no local do seu nascimento ou residência, apressamo-nos a transcrever nas nossas colunas a cópia de uma carta dirigida de Pernambuco ao exmo. governador civil do distrito de Angra do Heroísmo, que nos foi confiada, e cuja autenticidade afiançamos, para conhecimento dos nossos leitores e do público, persuadidos de que o seu conteúdo deve desenganar os iludidos, e tornar mais cautelosos os que sonham com as riquezas do país do El Dorado.

Cópia

Ilustríssimo e exmo. senhor José Silvestre Ribeiro:
Pernambuco, quinze de Dezembro de 1842

É-me impossível por mais tempo conservar-me em silêncio acerca dos infelizes habitantes desse arquipélago, e mais partes do Reino, que afluem para este império, fascinados pelas falsas promessas dos agentes desses traficantes de carne humana, que consultando unicamente a sua sórdida avareza enganam esses infelizes pintando-lhes fortuna e felicidades aéreas, parto de suas esquentadas imaginações; por isso tomo a ousadia de expor a v. exa. o estado deplorável em que se acham muitos dos meus patrícios e nacionais. Em Dezembro de mil oitocentos e quarenta e um chegou aqui um navio desse arquipélago com mancebos, e entre estes vários dessa ilha, como um criado do dr. Mendes Cardoso, outros das Fontinhas, Raminho, e um de São Brás, por nome Manuel Lourenço, criado que foi de António Paim, daquele lugar, os quais julgando encontrar aqui as decantadas felicidades dos ditos traficantes, só encontraram trabalho e miséria, tanto que para não morrerem de fome lhes foi necessário conduzirem canoas de areia cavadas por eles mesmos de noite e dia para aterrarem pântanos, servindo-lhes as mesmas de moradia, onde, além de dormirem expostos ao sereno, que neste clima é muito nocivo, são perseguidos por inumeráveis mosquitos, que em nuvens se levantam dos mesmos pântanos; mas se os padecimentos que aqui sofrem fossem só desta natureza, ainda me calaria, mas chegam a mais, e de tal sorte, que se a minha consciência me não obrigasse a contar os factos tais quais se passam, de certo me remeteria ao silêncio, atenta a sua natureza, e é o caso: haverá oito dias chegou aqui um navio de São Miguel com cento e quarenta e tantos passageiros, homens e mulheres, os quais foram vendidos, como aí se vende o gado, e aqui os escravos; alguns homens foram vendidos a cento e sessenta mil réis (frase ordinária), cinco destes infelizes foram para o poder de um senhor de engenho meu vizinho, que os pôs a cortar cana com um feitor negro seu escravo a tomar conta neles; moças houveram que foram vendidas a duzentos mil réis, unicamente para satisfazerem os apetites brutais e lascivos de seus infames compradores; entre estas, uma moça que se dizia virgem, foi oferecida por trezentos mil réis, já davam duzentos mil réis, mas o capitão não a quis dar, porque lhe não deram os trezentos mil réis; enfim, exmo. senhor, se fosse a enumerar os casos desta e igual natureza, seria um nunca acabar: com estas coisas fica o nome português infamado, e se o Governo não der providências enérgicas para embaraçar uma tão vergonhosa emigração (embora se digam providências despóticas) não sei onde isto irá parar. O que acabo de relatar o tenho para aí mandado dizer por vezes; mas julgo que o

medo ou a falta de patriotismo tem feito com que nada se saiba, o que me obriga a rogar a v. exa. o especial obséquio de fazer imprimir esta, porque sendo publicada por via da primeira autoridade dessa ilha, se desenganarão, e deixarão de querer emigrar para um país onde são vendidos a quem mais dá, e onde não existe um cônsul que veja estas coisas, e só os emolumentos que lhe competem. Deus guarde a pessoa de v. exa. como lhe deseja quem é com respeito e consideração.

Seu venerador atento muito obrigado

Manuel José Coelho de Freitas

(Diário do Governo n.º 87, de 15 de Abril de 1843, sessão de 12 de Abril de 1843)